



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01815 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 112/2021

PRORROGA PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE SANTA TEREZA DO OESTE. PREFIS

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Conforme Art. 9º da Lei 2224/2021 fica **PRORROGADO** o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal de Santa Tereza do Oeste - PREFIS, até o dia **30 de julho de 2021**.

§1º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2224/2021, de 12 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 18 de Junho de 2021.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)